

LEI N° 4.588, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede o título de Cidadã Benemérita do Município de Araucária à Promotora de Justiça Leidi Mara Wzorek de Santana

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Benemérita do Município de Araucária à senhora Leidi Mara Wzorek de Santana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense ao longo de sua trajetória pessoal, profissional e social.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis, em data especialmente designada para tal, por meio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 97140/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2025 15:17:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://lajm.com.br/p7995094e6b589>.

